

Vitória (ES), quinta-feira, 21 de Janeiro de 2021.

**Secretaria de Estado da
Justiça - SEJUS -****RESUMO DO PRIMEIRO
TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 011/2018**

CONTRATANTE: O Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Justiça.

PROCESSO: 2020-ZQFDM

CONTRATADA: SABOR VITÓRIA ALIMENTAÇÃO LTDA.

OBJETO: 1.1 Prorrogar a vigência do contrato nº 011/2018 pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 11/02/2021, conforme autorização prevista na sua Cláusula Sexta.

VALOR TOTAL BRUTO: R\$ 1.961.079,30

VALOR TOTAL LIQUIDO: R\$1.899.368,75

RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Vitória/ES, 20 de janeiro de 2021.

CELSO DOS SANTOS JUNIOR

Subsecretário de Estado de Justiça
Para Assuntos Administrativos
Protocolo 641267

**Instituto Estadual de Proteção
e Defesa do Consumidor -
PROCON -****Instrução de Serviço Nº
010/2021 de 20 de janeiro de
2021.**

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON/ES, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 373, de 03 de junho de 2006, Considerando a necessidade de adequação das acomodações da nova Sede do PROCON/ES; Considerando que a Diretoria Jurídica continua exercendo suas atividades na antiga Sede do PROCON/ES; Considerando que a totalidade dos processos administrativos foram transferidos para a nova Sede do PROCON/ES, impossibilitando a respectiva análise;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam suspensos os prazos para apresentação de defesa administrativa/impugnação, até 29/01/2021.

Art. 2º Esta Instrução de Serviço entra em vigor a partir de sua publicação.

Rogério da Silva Athayde
Diretor Presidente - PROCON/ES
Protocolo 641275

**Secretaria de Estado de
Trabalho, Assistência e Desen-
volvimento Social - SETADES -****PORTARIA Nº. 017-S, de 20 DE
JANEIRO DE 2021.**

Instituiu a Comissão de Sindicância Administrativa.

O Secretário de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social, em exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 98, Inciso II, da Constituição Estadual e pela Lei nº 3.043/1975

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionadas sob a coordenação do primeiro a comporem a Comissão de Sindicância Administrativa, com o objetivo de identificar eventuais responsáveis pelos fatos narrados no processo eletrônico 2020-P48VB.

Art. 2º A Comissão de que trata o artigo 1º será composta pelos seguintes membros:

Elizangela Fantin Carneiro nº funcional 3334589;

Juliana Dantas dos Santos nº funcional 2941082;

Geovana Pádua Gobbo Marinot nº funcional 2439409;

Art. 3º Fica definido o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado pelo mesmo período.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Vitória, 20 de janeiro de 2021.

**SEVERINO ALVES DA SILVA
FILHO**

Secretário de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - Respondendo - Decreto Nº086-S de 15.01.2021 publicado no DIO em 18.01.2021.

Protocolo 641263**PORTARIA Nº. 018-S, de 20 DE
JANEIRO DE 2021.**

Instituiu a Comissão de Sindicância Administrativa.

O Secretário de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social, em exercício, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 98, inciso II, da Constituição Estadual e pela Lei nº 3.043/1975

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas, sob a coordenação da primeira, a comporem a Comissão de Sindicância Administrativa, com o objetivo de identificar eventuais responsáveis pelos fatos narrados no processo 86870122.

Art. 2º A Comissão de que trata o artigo 1º será composta pelos seguintes membros:

Elizangela Fantin Carneiro nº funcional 3334589;

Juliana Dantas dos Santos nº funcional 2941082;

Geovana Pádua Gobbo Marinot nº funcional 2439409.

Art. 3º Fica definido o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado pelo mesmo período.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Vitória, 20 de janeiro de 2021.

**SEVERINO ALVES DA SILVA
FILHO**

Secretário de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - Em exercício.

Decreto nº086-S de 15.01.2021, publicado no DIO em 18.01.2021.

Protocolo 641421**Secretaria de Estado da
Cultura - SECULT -****Resumo de Termo de Contrato
Contrato nº 002/2021**

Dispensa de Licitação - art. 25º, inciso I da Lei 8.666/93

Processo nº 2020-PDXQQ

Contratante: Secretaria de Estado da Cultura

Contratada: TRIBUNA PUBLICIDADE LTDA-ME.

Objeto: Assinatura de jornais impressos e acesso às matérias online.

Valor: R\$ 1869,60.

Dotação orçamentária: 10.40.101.13.122.0043.2070 e 10.40.101.13.392.0043.4603; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00; Fonte: 101

Vigência: 22/01/2021 a 21/01/2022

Vitória, 19 de janeiro de 2021

Fabício Noronha Fernandes

Secretário de Estado da Cultura

Protocolo 641184**Secretaria de Estado da
Agricultura, Abastecimento,
Aqüicultura e Pesca - SEAG -****Instituto de Defesa
Agropecuária e Florestal do
Espírito Santo - IDAF -****Instrução de Serviço nº 006-P,
de 20 de janeiro de 2021.**

O diretor-presidente, no uso das atribuições que lhe confere o art. 48 do Regulamento do Idaf, aprovado pelo Decreto nº 910-R, de 31/10/2001; e, considerando a necessidade de atualizar a comissão interna, cuja atribuição é de coordenar as ações administrativas necessárias à realização do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2020, de contratação de servidores em designação temporária no Idaf, instituída por meio da Instrução de Serviço nº 072-P, de 10/08/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Incluir a servidora Josimair Loss Fernandes na condição de membro da referida comissão.

Art. 2º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20/01/21.

Vitória/ES, 20 de janeiro de 2021.

MÁRIO S. C. LOUZADA

Diretor-presidente

Protocolo 641375**Secretaria de Estado de
Mobilidade e Infraestrutura -
SEMOBI****EXTRATO DE TERMO ADITIVO
5º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 002/2019**

Contratante: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI.

Processo Nº: 85837318

Forma de Contratação: Tomada de Preços nº 001/2019

Contratado: ATLÂNTICO SUL CONSULTORIA E PROJETOS S/S LTDA.

CNPJ: 22.119.158/0001-18.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 002/2019 pelo prazo de 60 (sessenta) dias, conforme autorização prevista na sua Cláusula Sétima, a contar de 21 de janeiro de 2021.

FÁBIO NEY DAMASCENO

Secretário de Estado de Mobilidade e Infraestrutura

Protocolo 641407**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 001/2020**

Contratante: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI.

Processo Nº: 2020-SQJ4M

Forma de Contratação: Ata de Registro de Preços - ETICE nº 2018/0926.

Contratado: CONSÓRCIO DO CEARÁ CONECTADO.

CNPJ: 32.392.204/0001-01.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência e execução do Contrato nº 001/2020, pelo prazo de 06 (seis) meses, conforme autorização prevista na sua Cláusula Oitava, a contar de 21 de janeiro de 2021.

FÁBIO NEY DAMASCENO

Secretário de Estado de Mobilidade e Infraestrutura

Protocolo 641422**Departamento de Edificações
e de Rodovias do Estado do
Espírito Santo - DER-ES -
DER-ES -****INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º
016 - P, DE 19 DE JANEIRO DE
2021.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar N.º 926, de 30 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado em 31/10/2019 e suas alterações.

RESOLVE:

DESIGNAR, com fulcro no art. 63 e Anexo V, da Lei Complementar n.º 926, de 30 de outubro de 2019, o servidor **LUCAS DOS SANTOS ROSÁRIO**, n.º funcional